



PROMOÇÃO VOCÊ E SUA MARCA NA DRIMIO

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO:

Campanha: Você e sua marca na Drimio.

Você e sua marca na Drimio

Queremos ver a sua marca pessoal no nosso álbum. Para aparecer no álbum da Drimio você precisa usar a sua criatividade e mostrar sua paixão pela sua marca preferida. Faça uma foto bem criativa e participe da promoção. Convide seus amigos para participar, quanto mais amigos mais chances de ganhar! Para cada amigo convidado, você recebe 01 ponto no seu ranking. Escolheremos a foto mais criativa dentre aquelas enviadas pelos participantes com maior número de amigos convidados, que tenham se inscrito na promoção. Para ver todas as fotos participantes da promoção, pesquise no Flickr (www.flickr.com.br) pela tag "eunadrimio".

REGULAMENTO

Promoção Cultural "Você e sua marca na Drimio"
NETWORK VOX LTDA.
CNPJ: 09.462.282/0001-13
Rua Alexandre Dohler 129 - sala 3
Centro - Joinville - SC

Período de inscrições na promoção: de 16 de março a 13 de abril de 2009
Divulgação do ganhador: 17 de abril de 2009

1 - DA PROMOÇÃO

- 1.1 - A Promoção Cultural "Você e sua marca na Drimio" (doravante denominada Promoção) será promovida pela Network Vox Ltda. (doravante denominada Realizadora), de acordo com o Artigo 3º, Inciso II, da Lei nº 5.768/71 e o Artigo 30 do Decreto nº 70.951/72.
- 1.2 - A Promoção será realizada em todo o território nacional, respeitadas as datas e critérios descritos neste regulamento.
- 1.3 - A Promoção é direcionada às pessoas de qualquer idade e tem como objetivo eleger, segundo as regras aqui determinadas, a foto mais criativa dentre aquelas enviadas pelos participantes.
- 1.3.1 - Ao se inscrever na promoção através do hotsite www.drimio.com/vocenadrimio e fazer o upload da sua foto, o participante está automaticamente inscrito na promoção e autoriza que a Realizadora vincule a imagem que será remetida ao seu álbum de fotos, denominado "Você e sua marca na Drimio", localizado no link <http://www.flickr.com/drimio>
- 1.3.2 - Dessa maneira, reproduzir-se-ão no ambiente da internet as fotos vinculadas ao álbum da Drimio pelos participantes da promoção. O participante que inscrever a foto escolhida como a mais criativa receberá um prêmio da Drimio. (vide item 6.)

2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Para participar, todas as pessoas interessadas deverão, no período entre 16 de março a 13 de abril, inscrever-se na promoção "Você e sua marca na Drimio" através do cadastro disponível na página www.drimio.com/vocenadrimio e fazer o upload da foto com a sua marca preferida. O participante poderá publicar quantas fotos quiser. Cada foto poderá ter o tamanho máximo de 2 megas.

3- DO ENVIO DAS IMAGENS

- 3.1 - O participante poderá postar suas fotos no período de 16 de março a 13 de abril de 2009. Fotos postadas posteriormente a esta data não concorrerão ao prêmio.
- 3.2 - Para serem aceitas, as imagens não poderão conter cenas de nudez, violência, gestos obscenos ou contrários à moral, bem como não poderão mostrar palavras de baixo calão, palavrões ou ofensas ao nome ou à moral de qualquer pessoa.
- 3.2.1 - Da mesma forma, serão automaticamente desclassificadas as imagens que fizerem referências desonrosas a pessoas, locais, obras culturais ou quaisquer coisas protegidas por direitos autorais.
- 3.2.2 - Igualmente, as imagens que demonstrarem qualquer sentimento de discriminação, principalmente aquelas baseadas em origens étnicas e/ou nacionalidades, serão automaticamente desclassificadas.
- 3.2.3 - As imagens que envolverem a exposição de pessoas, que não seus autores, pressupõem que seus autores devam providenciar a licença de uso por parte dessas pessoas, não sendo a Realizadora responsável pelo uso indevido de imagens por participantes da promoção.
- 3.3 - As fotos participantes da promoção podem ser vista no Flickr (www.flickr.com.br). Na página inicial do website, pesquise pela tag "eunadrimio".

4- REGRAS GERAIS DE VALIDAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

- 4.1 - Não terão validade as fotos que não preencham as condições da promoção, estabelecidas neste regulamento.
- 4.2 - Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada ou de apresentação de imagens que não sejam de sua autoria, podendo, ainda, responder criminalmente.
- 4.3 - Em momento algum poderá a Realizadora ser responsabilizada por fotos perdidas.
- 4.3.1 - A Realizadora não será responsável por problemas, falhas, mau funcionamento técnico (vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers), de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores e/ou provedores, equipamentos de computadores, hardwares, softwares, atrasos ou falhas em operações ou transmissões para o correto processamento da publicação das fotos que participarão da promoção). A Realizadora não se responsabiliza pela indisponibilidade do serviço Flickr, e, caso esta ocorra durante a realização da promoção, poderá a Drimio, por sua vontade, prorrogar a data de término da promoção.

5 - DO JULGAMENTO PELA COMISSÃO JULGADORA

- 5.1 - As imagens remetidas pelos participantes serão submetidas a uma Comissão Julgadora que selecionará a imagem vencedora da promoção.
- 5.2 - Para cada amigo convidado que se inscrever na promoção, o participante receberá um ponto.
- 5.3 - As fotos com maior número de pontos concorrerão ao prêmio da promoção: 01 Ipod Shuffle de 2G
- 5.4 - O julgamento será realizado entre os dias 14 e 16 de abril de 2009.
- 5.5 - Nesse período, será feita a avaliação e o julgamento das imagens enviadas, sendo escolhida dentre elas, aquela considerada a mais criativa, que será declarada vencedora dessa Promoção.
- 5.6 - Os parâmetros que serão utilizados pela Comissão Julgadora na escolha da melhor imagem são: i) criatividade; e, ii) pertinência ao tema proposto. Sendo considerado como tema proposto: foto criativa com a sua marca preferida.
- 5.7 - No dia 17 de abril de 2009, a imagem vencedora e o nome de seu autor será anunciados no hotsite www.drimio.com/vocenadrimio, no blog <http://blog.drimio.com> e nos endereços: <http://twitter.com/drimio> e <http://www.flickr.com/drimio> pelo prazo de 15 (quinze) dias.
- 5.8 - O vencedor será comunicados através do e-mail cadastrado no momento da inscrição.

6 - PRÊMIO

- 6.1 - O autor da foto mais criativa, escolhida pela Comissão Julgadora como a vencedora desta Promoção, receberá como prêmio:
- 01 Ipod Shuffle de 2Gb.

7 - ENTREGA DO PRÊMIO

- 7.1 - A Realizadora efetuará a entrega do prêmio, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de divulgação do resultado desta Promoção, devendo o ganhador apresentar CPF e RG e assinar um Termo de Recebimento e Quitação do Prêmio.
- 7.1.1 - O referido prêmio será entregue ao ganhador via sedex no endereço por ele fornecido a empresa Realizadora, desde que o endereço indicado seja em território brasileiro.
- 7.1.2 - Na hipótese de ser frustrada a entrega do prêmio, a Realizadora comunicará o vencedor via e-mail. A Drimio aguardará o contato do ganhador por mais 15 (quinze) dias (contados após o período de 60 dias destinado à entrega) para providenciar nova tentativa de entrega, findo esse prazo, o vencedor será desclassificado e substituído por aquele colocado logo em seguida, e assim sucessivamente.
- 7.2 - A assinatura do comprovante de recebimento do prêmio pelo ganhador enseja a quitação geral e ampla do direito de reclamá-lo. A referida assinatura ocorrerá na entrega do prêmio, conforme descrito neste regulamento.
- 7.3 - Na eventualidade do contemplado falecer, o prêmio será entregue a seu inventariante, após ele comprovar tal condição.
- 7.4 - Na eventualidade do contemplado ser menor de idade, o prêmio será entregue a ele, desde que esteja assistido por seu responsável, na forma da Lei, mediante comprovação oferecida por aquele que se diz responsável.
- 7.5 - O prêmio destina-se ao contemplado e será entregue em seu respectivo nome, sendo vedada sua transferência antes da entrega.
- 7.6 - O prêmio será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.
- 7.7 - O prêmio será entregue ao vencedor sem qualquer sorteio, operação assemelhada ou vinculação de seus participantes à aquisição de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço ou mediante pagamento.

8 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 8.1 - Essa Promoção tem cunho exclusivamente cultural e a participação nele não está subordinada a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos concorrentes, bem como não está vinculada à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço, de acordo com o disposto no Artigo 3º, Inciso II, da Lei nº 5.768/71 e no Artigo 30 do Decreto nº 70.951/72.
- 8.2 - Ao inscrever-se para participar da promoção, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente autorizando a Realizadora a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável: seu nome, sua imagem e sua voz, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet, para a divulgação da promoção e do site da Realizadora, cedendo também todos os direitos autorais relativos à imagem criada, que passará a ser de propriedade da Realizadora.
- 8.2.1 - As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Realizadora.
- 8.3 - Pelo simples ato de inscrever-se nesta Promoção, o participante ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e as demais informações, inclusive, passam a ser de propriedade da Realizadora, que poderá utilizá-las para os fins necessários à adequada realização desta Promoção.
- 8.4 - O participante, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pela imagem que produzir, por sua titularidade, sua originalidade e pelas imagens utilizadas para produzi-la, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações a intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, deveres de sigilo, propriedade industrial, direito autoral e/ou quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo a Realizadora de qualquer responsabilidade relativa a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.
- 8.5 - O participante reconhece e aceita expressamente que a Realizadora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta Promoção ou da eventual aceitação do prêmio.
- 8.6 - O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a promoção suspensa ou cancelada, sem prévio aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Realizadora e que comprometa a realização da promoção, impedindo ou modificando substancialmente a condução do planejamento original.
- 8.7 - Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Julgadora mencionada no item "4." acima.
- 8.8 - Estão impedidos de participar da promoção os funcionários da Realizadora.
- 8.9 - A participação nesta Promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.
- 8.10 - Cópia deste regulamento poderá ser obtida no blog <http://blog.drimio.com>

◀ [Retornar para a página inicial](#)

www.drimio.com